

Movimentos migratórios e suas implicações: o caso do Projeto de Assentamento Rio Juma, Apuí-AM¹

Mariana Vieira Galuch – UFAM/AM
Palavras-Chave: Migração; Assentamento; Amazonas.

Os projetos desenvolvimentistas executados no período da ditadura militar reconfiguraram as relações territoriais na Amazônia e o crescimento demográfico foi um dos impactos desse processo, ocorrendo em alguns estados da Região Norte. A colonização rural foi uma das estratégias, com a criação do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA. O cenário idealizado pelos governantes da época tinha as seguintes características: o imenso vazio demográfico da região; a grande área de fronteira; o extrativismo vegetal para a atividade econômica; a execução do programa do governo federal com o objetivo de proteger a segurança interna, a defesa nacional. Para isso, foi necessária a integração da Amazônia, tendo como ferramenta a construção de rodovias e estradas com o lema “*integrar para não entregar*”. Além disso, era preciso minimizar os conflitos rurais entre trabalhadores nas demais regiões do país, principalmente o nordeste (OLIVEIRA, 1988; IANNI, 1979).

A saída encontrada foi “povoar a Amazônia”. Era necessário criar um imaginário sobre a região para atrair pessoas, explorando a ideia de “terras livres” e com grandes extensões, com disponibilidade de áreas rurais para a reprodução das famílias. Diante desse cenário, este trabalho busca descrever como esse processo se realizou a partir da primeira corrente migratória vinda do Paraná, especificamente da região Sudoeste, para o Projeto de Assentamento Rio Juma, localizado no município de Apuí, sul do Estado do Amazonas. Posteriormente, como grupo de Brasiguaios se instalou na localidade, no final dos anos 1990.

A justificativa para a reflexão do trabalho é explicado a partir das características atuais da localidade. O território rural do PA tem 86% como área de pasto, destinado para criação de gado, tanto de corte como gado leiteiro. Dessa forma, a pecuária extensiva tem situado a região na chamada área “Arco do Desmatamento”. Desde a sua criação, até 2005, estima-se que 6.134 famílias foram assentadas, porém apenas 503 receberam o título definitivo da terra, o que revela uma problemática quanto a regularização das terras. Para tanto, este trabalho tem como ferramentas metodológicas a pesquisa bibliográfica, levantamento de documentação local e pesquisa *survey*

¹ Trabalho apresentado na 30ª Reunião Brasileira de Antropologia, realizada entre os dias 03 a 06 de agosto de 2016, João Pessoa/PB.

realizada em fevereiro de 2015 em Apuí, a partir de entrevistas informais com moradores da localidade.

1. A política de colonização inicial: Sul do Amazonas e articulações com o Sudoeste do Paraná

O PA Rio Juma, criado como Projeto de Assentamento Dirigido (PAD) em 1982, recebeu na época o *status* como sendo o maior da América Latina, numa área de 689.000 há, com capacidade para assentar 7.500 famílias. O objetivo da criação foi integrar ao conjunto de ações do governo militar, de acordo com o Plano de Integração Nacional. Muitas famílias da região Sul do país ocuparam lotes que variavam entre 40 a 100 há, com o auxílio do INCRA. Com o lançamento do I Plano Nacional de Reforma Agrária, em 1985, o Rio Juma passou a ser denominado Projeto de Assentamento. Em 1987 possibilitou a constituição do município de Apuí (LEAL, 2010).

A região sudoeste do Paraná foi “escolhida” como alvo dessa política, com o intuito de atrair famílias na ocupação dos lotes no sul do Amazonas. Isso porque a indisponibilidade de terras na região foi um discurso criado pelos governantes locais, quando o Projeto Fundiário Pioneiro do INCRA no Paraná, a partir da representação do seu executor em consonância com os governos militares, pensou a Amazônia como a saída “adequada e possível”, para minimizar os entraves territoriais. O discurso reproduzia duas representações da Amazônia: da natureza, com terras devolutas livres para serem ocupadas; e do tipo humano, considerando o ideal de camponês, colonos modelos e de boa conduta (SCHREINER, 2009).

Dessa forma, as articulações entre os Governos Federal e Estadual, na representação do INCRA, e com o Governo Municipal foram estabelecidas, principalmente para a veiculação de propagandas na televisão, rádio e jornais. O que se “vendia” era a ideia da aquisição de terras fáceis, a informação que o solo amazônico era ótimo como “tudo o que planta dá”, enaltecendo características consideradas positivas, com a possibilidade do agricultor se enriquecer em pouco tempo (MONTARDO, 2012). A prioridade era convencer o trabalhador rural, principalmente para demonstrar a possibilidade do trabalho na agricultura. Além do imaginário, foram veiculadas as promessas mais reais. Os lotes seriam distribuídos para as famílias com área de 60 a 100 hectares, bem como o custeio do transporte até o PA Rio Juma, barracas para instalações iniciais, financiamentos. Teriam infraestrutura básica como

estradas, escolas, ambulatórios e até um auxílio financeiro de um salário-mínimo por um ano. De acordo com estudos migratórios sobre o município de Francisco Beltrão, situado no sudoeste do Paraná, Mondardo (2012) relata a migração em direção ao município de Apuí a participação do Poder Público:

O prefeito de Francisco Beltrão foi o maior informante do lugar de destino dessa migração. Esse estava à frente da *mobilização* dos pequenos agricultores (alguns, ainda, donos de Terra e/ou em face do processo de expropriação, outros já expropriados e morando nas cidades, desempregados e/ou sofrendo com o processo de proletarização) através de um *discurso* que *representava* a Amazônia como a possibilidade “perfeita” e “real” para o acesso a terra e para a reprodução de sua atividade: a agricultura (...) Através de um *discurso* específico os sujeitos foram *mobilizados* para a Amazônia em função da falta de terras em Francisco Beltrão e Sudoeste paranaense e, sobretudo, em face à perversa e arrasadora “modernização da agricultura” que acarretou o desenraizamento/migração. (MONDARDO, 2012, P. 355).

Naquele período, a Amazônia era considerada uma região de fronteira (VELHO, 1972; BECKER, 1990). Isso significa um processo de apropriação que depende da forma de ocupação de terras livres, da construção das relações sociais, dos tipos de interesses dos agentes sociais envolvidos, que resulta na constituição de projetos políticos diversos. Considerando as características endógenas, seus recursos até então inexplorados, a sua terra e a potencialidade de ocupação, foram entendidos como uma fronteira promissora.

Diante desses fatos percebe-se a presença do Estado, tanto pela articulação numa área territorial como pela disponibilidade de locomoção. Esse fomento está implicado na tentativa de retirar um contingente populacional dessa região. O Sudoeste do Paraná é, historicamente, marcado por conflitos territoriais, principalmente pela Revolta de 1957, quando os latifundiários se organizaram e contestaram se as famílias camponesas tinham direito à terra, tentando expulsá-las ou obrigá-las a comprar terras que já ocupavam, intensificando a modernização da agricultura. Vale lembrar que a região já foi considerada área de fronteira com “terras livres”, sofrendo a intervenção do Estado Nacional com a instituição da Colônia Agrícola Nacional General Osório - CANGO, em 1943, para promover a ocupação do território, principalmente por colonos gaúchos. A colônia concedeu terra para as famílias, abrindo picadas e estradas (ABRAMOVAY, 1982).

Em julho de 1983, muitas famílias se deslocaram com destino ao PA Rio Juma, por meio dos ônibus disponibilizados pelas prefeituras dos municípios de Cascavel, Enéas Marques, Pranchita, Marmeleiro e, principalmente, Francisco Beltrão. As viagens aconteceram entre os meses de julho a setembro de 1983. Em um documento encontrado no INCRA de Apuí, ou seja, a “Relação dos Parceleiros Transferidos para o Projeto Rio Juma – AM”, datado de 27 de julho de 1983, sendo considerada a primeira viagem, aponta que partiram 07 ônibus, com 49 famílias, 269 pessoas, sendo 253 adultos e 16 crianças até 02 anos.

Para alguns moradores de Apuí que se deslocaram com os ônibus, a viagem foi acompanhada de sofrimento. As paradas eram realizadas próximas aos rios, para alimentação e higiene pessoal. Foram proibidos de trazer pertences de grande volume, como móveis, apenas roupas e itens pequenos. Alguns venderam o que tinham no Paraná, levando dinheiro e alguns itens de alimento como farinha, banha, entre outros. A viagem durou 08 dias. No entanto, logo quando chegaram as pessoas foram abrigadas num barracão todas juntas, ficando ali até se deslocarem para seus lotes. No início, foram entregues lonas e toras de madeiras, para que pudessem erguer um barraco provisório no lote escolhido. Era necessário que as famílias derrubassem 50% da mata da área, caso contrário, perdiam o lote. As famílias se deslocaram para os lotes sem nenhum tipo de proteção, em meio a mata, e muitas derrubavam as árvores no machado.

Os recursos governamentais oferecidos pelo INCRA eram escassos para viabilizar o assentamento, considerando também as incompatibilidades de aspectos culturais e geográficas das famílias, o que provocou um descompasso com a exploração dos recursos locais. A comida era insuficiente e muitas vezes não adiantava ter recurso financeiro, pois não existiam estabelecimentos para compra. No entanto “Despreparados para a vida na floresta, os novos colonos reproduziam e adaptavam ao novo meio as mesmas práticas que conheciam em suas localidades de origem” (SAYAGO; TOURRAND; BURSZTYN, 2004, p. 19). Por outro lado, muitas famílias voltaram para sua região, em função das diferenças climáticas, geográficas, distância da origem e problemas com a malária.

No início as famílias buscaram trabalhar com lavoura, principalmente grãos. No entanto, as diferenças climáticas, de solo e as dificuldades de escoamento provocaram implicações nas atividades agrícolas das famílias. Muitos não conseguiram dar continuidade com seus trabalhos, provocando a saída do assentamento ou buscando atividades na zona urbana que se formava. A saída encontrada por aqueles que

continuaram na zona rural foi a criação de gado, dando início a pecuária extensiva na região.

2. Brasiguaios: migração e presença notória

Brasiguaios são brasileiros que residem ou residiram em municípios do Paraguai, principalmente na faixa leste do país. Na década de 1960 o governo paraguaio, representado na pessoa de Alfredo Stroessner, permitiu a venda de terras paraguaias fronteiriças a estrangeiros, atraindo brasileiros para a região. É evidente a migração paranaense em função dos impactos da construção da hidrelétrica de Itaipu, principalmente para as famílias camponesas. Com isso, na década de 1970 aconteceu um forte movimento migratório para o Paraguai, contribuindo para a expansão da fronteira agrícola na porção leste daquele país. O grão de soja foi a principal atividade agrícola das famílias (ALBUQUERQUE, 2009).

A partir da década de 1980 o fluxo é invertido, com o retorno de famílias para o Brasil. Isso porque o movimento camponês paraguaio se reorganizou e passou a reivindicar as terras ocupadas pelos brasileiros. Tensões ligadas ao meio ambiente, ao poder político nas mãos dos Brasileiros geraram situações de conflitos. Dessa forma, muitas terras foram invadidas pelos paraguaios. Aqueles que não conquistaram o poder econômico foram forçados a vender suas terras e voltar para o Brasil.

O PA Rio Juma, em função da tardia demarcação das terras, foi entendido como área de ocupação possível por aqueles que buscavam se instalar na terra. Final da década de 1990 e início dos anos 2000, a região recebeu famílias brasiguaias na região. Os primeiros começaram a chegar ao sul do Amazonas a partir de suas relações com amigos e parentes que já estavam instalados na localidade. As famílias que se deslocaram para a região, boa parte, venderam suas terras e chegaram com capital, o que favoreceu para um aumento significativo no valor das terras do assentamento, sobretudo os lotes mais próximos as áreas urbanas.

Por ser área de assentamento e boa parte ainda não está regularizada, contribui para a ocupação de terra ilegal, a partir das negociações por meio da benfeitoria da terra. A palavra “benfeitoria” é utilizada para omitir a existência de compra e venda da terra, uma vez que a área em questão é projeto de assentamento, ou seja, é ilegal a compra e venda da terra com menos de 10 anos de titulação. Sendo assim, a benfeitoria representa

o investimento que os donos realizaram em seus lotes desde a sua chegada, e quando “vendido”, recebem pelos trabalhos de melhoria da terra.

Dessa forma o contingente populacional foi crescendo durante a década de 2000, no qual estima-se que atualmente 15% da população de Apuí seja brasiguiaia. A atividade principal é a pecuária, no qual boa parte das famílias trabalha com essa atividade. Algumas delas se destacam com posicionamento político, como integrantes do SINDISUL – Sindicato Patronal do Sul do Amazonas. Este sindicato tem se posicionado de forma veemente para a descaracterização do assentamento, com argumentos da dificuldade de regularização e ocupação de terras ilegais. Com isso, a territorialidade tem situações conflituosas, mas de forma velada.

3. Apuí e entraves atuais

Diante de um quadro geral sobre a migração é importante destacar que o deslocamento das pessoas não acontece apenas na forma espacial. Existe uma dupla dimensão, tanto coletiva como individual, que se configura na territorialidade. São relações sociais, econômicas, políticas, culturais que se entrelaçam e reconstruem a localidade a partir das correlações das partes (SAYAD,1998). Sendo assim, a cidade de Apuí se configura numa realidade distorcida do estado do Amazonas, transpondo identidades e culturas diversificadas.

De acordo com o IBGE, o município tem pouco mais de 20.000 habitantes e se diferencia de outros do estado pela ausência de rio. Apesar da presença dos sulistas, residem pessoas oriundas de outras regiões do país, como nordeste e sudeste. A partir de um levantamento realizado Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Apuí – SINTRAFA com aproximadamente 450 trabalhadores rurais, foi possível mapear suas origens e o último município de moradia. Muitas famílias que estão no município residiram um tempo em Rondônia, principalmente em áreas de assentamento. Por outro lado, não chega a 600 os lotes com titulação regularizada. Assim como o estado do Mato Grosso, Rondônia também vivencia o esgotamento de “terras livres”, forçando famílias a se deslocarem para outras territorialidades. Apuí é um desses destinos.

Dessa forma, a colonização rural favoreceu para uma política de comercialização de terras. Vale pontuar que a Amazônia Legal congregou 55% dos lotes distribuídos pelo INCRA, para uma população rural que se aproxima de 15% do total. Sendo assim

Fica comprovado que a Amazônia, aqui se considerando a Amazônia Legal, constitui a principal região do país no que se refere aos esforços de reforma agrária, tanto em termos do número de famílias assentadas, como da área ocupada, sendo que os projetos implantados pouco se adequam econômica e ambientalmente à realidade amazônica (TOURNEAU; BURSZTYN, 2010, p. 112).

Com o processo de colonização dirigida para a área de Amazônia, é fato que o território sofreu transformações. Segundo Oliveira (1979, p.111) “Na verdade o modelo teórico da fronteira supõe uma totalidade composta por partes heterogêneas e com diferentes ritmos de funcionamento. A fronteira é então o estabelecimento de um *mecanismo que correlacione de forma regular e complementar diferentes partes de uma totalidade*”. Diante dessa colocação, percebe-se o vínculo dos migrantes do sul do país em relação ao Amazonas, uma vez que a configuração territorial atual implicou em relações que convergiram características culturais trazidas pelos migrantes quanto às características locais. O entendimento como área de Fronteira não estancou durante o regime militar, mas sim, torna-se perene até os dias atuais.

A ideia projetada para as famílias, como a reforma agrária, atualmente apresentam questionamentos. Por exemplo: a área do assentamento destinada a pecuária, sendo 86% do território de pasto, direcionando a região para o agronegócio com o gado de corte. Com isso, as transformações territoriais tem contribuído para a destruição de recursos naturais, a apropriação privada de terras públicas e conflitos sociais (BRITO; BARRETO, 2011).

A maioria das pessoas reside na área urbana em função das dificuldades de residirem no assentamento, como o deslocamento. Com isso, o êxodo rural de várias famílias é inevitável, em função das condições precárias de acesso para outros lotes e para as escolas rurais, o que provoca obstáculos para a educação das crianças. Dessa forma, é possível perceber uma ausência do Estado, ou do município, que não dão suporte ao direito de ir e vir das famílias.

Após 30 anos da constituição do PA Rio Juma, o processo migratório ainda não cessou, ou seja, há uma procura por grupos ligados à pecuária bovina buscarem terras para reprodução de suas atividades. Os esforços por parte dos grupos ligados ao setor agropecuário vêm buscando meios para descaracterizar o assentamento, ou seja, criar mecanismos para a possibilidade de obterem maiores extensões de área rural. O que se percebe é uma mudança nas políticas territoriais, não voltadas a colonização como foi no início, mas favorecimento de grupos econômicos voltados ao agronegócio.

Essa conjuntura é resultado da inércia dos Governos Federal e Estadual em criar uma política de administração fundiária para tratar de ordenamento territorial. O Programa Terra Legal, criado em 2009 pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, teve como objetivo assegurar juridicamente os produtores rurais da Amazônia Legal e amparar as políticas públicas direcionadas ao meio ambiente na região. O fato é que o programa ainda não cumpriu 10% do previsto entre 2011 a 2014 (MENEZES, 2015). Essa realidade não é diferente em relação ao PA Rio Juma.

Sendo assim “com as novas gerações de atores, filhos de imigrantes vindos de outras regiões, começam a surgir identidades culturais nas áreas de fronteira de ocupação das últimas décadas” (SAYAGO; TOURRAND; BURSZTYN; 2010, p. 22). O processo de transferência das famílias pode parecer algo que seja atribuído apenas pelas vontades das famílias de terem melhores condições de vida, ou na maioria dos casos, o fato dos camponeses buscarem seu espaço de terra. Mas a realidade atual não revela, em sua maioria, a identidade camponesa ou da agricultura familiar. Como apontou Abramovay “A Amazônia Legal reedita o Paraná nos anos de 1950”. Essa citação refere-se ao Sudoeste do Paraná, quando foi entendido como área de fronteira. Podemos ir além: A Amazônia Legal reedita o Paraná da década de 1980, a partir dos conflitos territoriais pela apropriação privada das terras públicas.

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, Ricardo. **Transformações na vida camponesa: o Sudoeste Paranaense**. Dissertação de Mestrado, Universidade de São Paulo, 1982.

ALBUQUERQUE, José L. C. A dinâmica das fronteiras: deslocamentos e circulação dos “Brasiguaios” entre os limites nacionais. **Horizontes Antropológicos**. Porto Alegre, ano 15, n. 31, jan/jun. 2009. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/ha/v15n31/a06v1531.pdf>> Acesso em março de 2016.

BECKER, Bertha K. **Fronteira Amazônica: questões sobre a gestão do território**. Brasília: Ed. da UNB/ Rio de Janeiro: Ed. da UFRJ, 1990.

BRITO Brenda; BARRETO, Paulo. Regularização fundiária na Amazônia e o Programa Terra Legal. In: SAUER, Sérgio; ALMEIDA, Wellington (Orgs.). **Terras e territórios na Amazônia: demandas, desafios e perspectivas**. Brasília: Editora da UNB, 2011.

IANNI, Octavio. **Colonização e contra-reforma agrária na Amazônia**. Petrópolis: Ed. Vozes, 1979.

LEAL, Pedro. F. Colonização dirigida na Amazônia: os malabarismos do dirigismo estatal e os *parceiros* em descompasso com a lei – o caso do Projeto de Assentamento Rio Juma (AM). **Anais do VIII Congresso Latinoamericano de Sociologia**. Porto de Galinhas, 2010. Disponível em < <http://www.alasru.org/wp-content/uploads/2011/09/GT23-Pedro-Fonseca-Leal.pdf> > Acesso em maio de 2014.

MENEZES, Thereza C. C. A regularização fundiária e as novas formas de expropriação rural na Amazônia. **Estudos Sociedade e Agricultura**. Rio de Janeiro, vol. 23, n.1, 2015. Disponível em <[file:///D:/Documentos/Downloads/583-1603-1-PB%20\(2\).pdf](file:///D:/Documentos/Downloads/583-1603-1-PB%20(2).pdf)> Acesso em março de 2016.

MONDARDO, Marcos Leandro. **Territórios Migrantes**: transterritorialização e identidades em Francisco Beltrão/PR. Dourados: Editora da UFGD, 2012.

OLIVEIRA, Ariovaldo U. **Integrar para não entregar** – Políticas Públicas e Amazônia. Campinas: Papirus, 1988.

OLIVEIRA, João Pacheco. O caboclo e o brabo: notas sobre duas modalidades de força-de-trabalho na expansão da fronteira amazônica no século XIX. In: **Encontros com a civilização brasileira**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979.

SAYAD, A. **A Imigração**: ou os paradoxos da alteridade. São Paulo: EDUSP, 1998.

SAYAGO, Doris; TOURRAND, Jean-François; BURSZTYN, Marcel (Orgs.) **Amazônia**: cenas e cenários. Brasília: UNB, 2004.

SCHREINER, Davi F. Memórias da luta pela terra: De sem-terra migrantes às ocupações coletivas. **Espaço Plural**. Cascavel, N. 20, Ano 10, 1º semestre de 2009. Disponível em <[file:///D:/Documentos/Downloads/2456-9146-1-PB%20\(3\).pdf](file:///D:/Documentos/Downloads/2456-9146-1-PB%20(3).pdf)> Acesso em março de 2016.

TOURNEAU, François-Michel Le; BURSZTYN, Marcel. Assentamentos Rurais na Amazônia: Contradições entre a política agrária e a política ambiental. **Ambiente e Sociedade**. V.XIII, n. 1. Campinas, jan-jun, 2010.

VELHO, Otávio G. **Frentes de Expansão e Estrutura Agrária** – Estudo do Processo de Penetração numa Área da Transamazônica. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1972.

VELHO, Otávio G. **Capitalismo autoritário e campesinato**. São Paulo: DIFEL, 1976.